

PUBLICAÇÃO EM : 05/03/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XL, da Resolução do TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024-Regimento Interno do Tribunal, considerando o processo SEI nº [26.0.000001144-3](#),
RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 69/2026, de 26 de fevereiro de 2026, que designa o Doutor FELIPE LEVI JALES SOARES, Juiz de Direito respondente da 1ª Vara Criminal da comarca de Águas Lindas de Goiás-GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 28ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, no período de 02 a 20 de março de 2026, em razão do afastamento legal do Juiz Titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

PORTARIA PRES Nº 73, DE 03 DE MARÇO DE 2026**PUBLICAÇÃO EM : 05/03/2026**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XL, da Resolução do TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024-Regimento Interno do Tribunal, considerando o processo SEI nº [26.0.000003359-5](#),
RESOLVE:

Art. 1º Designar a Doutora MARIÚCCIA BENÍCIO SOARES MIGUEL, Juíza da 2ª Zona Eleitoral de Goiânia-GO, para substituir na jurisdição da 1ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, no período de 3 a 9 de março de 2026, em razão do afastamento legal da Juíza titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

PORTARIA PRES Nº 72, DE 03 DE MARÇO DE 2026**PUBLICAÇÃO EM : 05/03/2026**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XL, da Resolução do TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024-Regimento Interno do Tribunal, considerando o processo SEI nº [26.0.000002807-9](#),
RESOLVE:

Art. 1º Designar o Doutor EDUARDO GUIMARÃES DE MORAIS, Juiz de Direito da 1ª Vara Judicial da Comarca de Caiapônia-GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 102ª ZE, com sede no município de Piranhas, no período de 09 a 17 de março de 2026, em razão do afastamento legal da Juíza Titular.

Art. 2º Designar o Doutor LUCAS DE SIMONI OLIVEIRA SILVA, Juiz de Direito respondente da 1ª Vara Judicial (Família e Sucessões, Infância e Juventude, Cível e Juizado Especial Cível) da comarca de Aragarças-GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 102ª ZE, com sede no município de Piranhas, no período de 18 a 28 de março de 2026, em razão do afastamento legal da Juíza Titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente**ATOS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****DECISÕES****DECISÃO / AVERBAÇÃO****PUBLICAÇÃO EM : 05/03/2026**SEI n.º [26.0.000003389-7](#)

Analizando os requisitos legais que fundamentaram a informação da Seção de Direitos, Averbações e Previdência/SEDAP e conforme art. 119, inciso XXIX, alínea "h" da Resolução/TRE n.º 275/2017, alterada pela Resolução /TRE n.º 349/2021, *DEFIRO* a averbação de tempo de serviço e contribuição trabalhados na Secretaria de Educação de Goiânia e no Hospital das Clínicas de Goiânia - EBSEH, pela servidora Daniela Tanaka Vieira Marques, e determino o registro dos dados constantes nas certidões IDs [1336908](#) e [1336911](#) nos assentamentos funcionais da servidora, para ser utilizado como critério de desempate em concurso de remoção, conforme abaixo discriminado:

1 AVERBAÇÃO

Local: Secretaria de Educação de Goiânia

Cargo: Auxiliar de Atividades Educativas

Período: 04/05/2017 a 23/06/2021

Dias: 1542 (mil quinhentos e quarenta e dois)

Total: 4 anos 1 mês e 22 dias

Regime Jurídico: Estatutário - Municipal

Finalidade e Legislação: Critério de desempate em concurso de remoção - art. 22, § 3º, VII, da Resolução TSE nº 23.701/2022**2 AVERBAÇÃO**

Local: Hospital das Clínicas de Goiânia - EBSEH

Cargo: Assistente Administrativo

Período: 05/07/2021 a 03/10/2025

Dias: 1552 (mil quinhentos e cinquenta e dois)

Total: 4 anos 3 meses e 2 dias

Regime Jurídico: Celetista - Federal

Finalidade e Legislação: Critério de desempate em concurso de remoção - art. 22, § 3º, V, da Resolução TSE nº 23.701/2022

Goiânia/GO (datado e assinado eletronicamente)

BELMIRA PEREIRA DE ATAIDE MORAES

Secretária de Gestão de Pessoas (em substituição)

ATOS DA SECRETARIA JUDICIÁRIA**ATAS****PROCESSOS DISTRIBUÍDOS E REDISTRIBUÍDOS NO TRE-GO EM 03/03/2026.****PUBLICAÇÃO EM : 05/03/2026**